

PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE OUVIDOR(A)

A Exma. Sra.

Presidenta da Comissão Eleitoral para o cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará – biênio 2026/2028.

EU, _____,
RG n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado(a)

_____,
REQUEIRO A MINHA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DE CANDIDATO(A) ao cargo de Ouvidor(a)-externo(a) da Defensoria Pública do Estado do Pará – biênio 2026/2028, por isso, neste pedido junto os documentos exigidos nas normas do edital.

Belém, ____ de ____ de ____

Assinatura: _____

Identidade: _____

CPF: _____

1	Registro Geral - RG
2	CPF
3	Certidão negativa justiça eleitoral
4	Certidão negativa justiça estadual- criminal
5	Certidão negativa justiça federal - criminal
6	Certidão negativa justiça militar do Estado
7	Certidão negativa justiça militar da União
8	Registro de órgão de classe
9	Declaração informando que: a) não possuirá na data da posse cargo ou função remunerada, cargo eletivo ou em comissão, em qualquer uma das esferas da administração pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder; b) concordância pelo(a) cidadão(ã) das regras editalícias ao cargo de Ouvidor(a)- Externo(a) e c) preenchimento de todos os requisitos pelo(a) cidadão(ã), das regras editalícias ao cargo de Ouvidor(a)- Externo(a)
10	Cópia de diploma de nível superior
11	Currículo
12	Carta de apresentação e de intenções que comprovem sua atuação social.

13	Pedido de habilitação de candidato ao cargo de ouvidor-externo
ITEM	Requisitos para habilitação ao cargo
1	Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica.
2	Estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais (juntar quitação eleitoral).
3	Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
4	Não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal no que couber.
5	Ser moralmente idôneo e possuir reputação ilibada.
6	Não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor-Geral, cargo eletivo ou em Comissão, em qualquer uma das esferas da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder.
7	Não cumular o cargo de Ouvidor-Geral com outra função remunerada.
8	Possuir atuação social comprovada por, no mínimo, 01 (um) ano.
9	Possuir diploma, registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado/licenciatura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
10	Não ser dirigente de Partido Político a pelo menos 1 (um) ano antes da candidatura.
11	Ter mais de 30 anos de idade na data da posse.